

---

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

LEI Nº 2.181, DE 17 DE JANEIRO DE 1961

Cria e instala um Sub-Pôsto Médico na vila de Condeixa, Município de Soure e dá outras providências.

A Assembléia Legislativa do Estado estatui e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Executivo Estadual autorizado a criar e instalar um Sub-Pôsto Médico na Vila de Condeixa, Município de Soure.

Art. 2º Para ocorrer as despesas com o presente projeto de lei, fica aberto o crédito de Cr\$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros) que correrá à conta dos recursos disponíveis do Estado.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 17 de janeiro de 1961.

General LUÍS GEOLÁS DE MOURA CARVALHO

Governador do Estado

Waldemar de Oliveira Guimarães

Secretário de Estado de Finanças

Henry Checralla Kayath

Secretário de Estado de saúde Pública

DOE Nº 19.517, DE 19/01/1961.

---

ESTADO DO PARÁ

TEXTO IDÊNTICO AO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ